



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 017/2003, de 25 de novembro de 2003

Aprova a formação de comissão para conduzir o processo de eleição dos membros dos segmentos do CEFET-MA, que formarão a Comissão Eleitoral nos termos do parágrafo 1º do Art. 3º do Decreto nº 4.877, de 13 de novembro de 2003, publicado no DOU, de 14 de novembro do corrente ano.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III do Estatuto do CEFET/MA; e

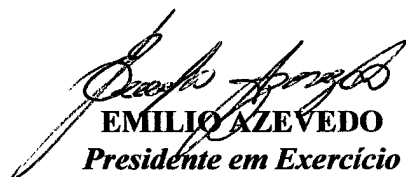
considerando a decisão do Conselho Diretor, na 2ª Reunião Extraordinária do dia 24 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art.1.º - Aprovar a formação de comissão para conduzir o processo de eleição dos membros dos segmentos do CEFET-MA, que formarão a Comissão Eleitoral nos termos do parágrafo 1º do Art. 3º do Decreto nº 4.877, de 13 de novembro de 2003, publicado no DOU, de 14 de novembro do corrente ano.

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.



EMILIO AZEVEDO
Presidente em Exercício